



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 224/77 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1.977

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A “TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S.A. TELEMAT, NO VALOR DE CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE TELEFONES INTERURBANOS.”

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Telecomunicações de Mato Grosso S.A. TELEMAT, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para compra e instalação da Torre para implantação do Sistema Local de Telefones Interurbanos, incluindo equipamentos e acessórios respectivos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 31 de outubro de 1.977

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração de conformidade com a Legislação vigente: Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS  
Diretor de Administração.